

## MOÇÃO DE PESAR

É com profundo pesar que recebo a notícia do falecimento do senhor **Vitalino Francisco de Macedo**, ex-prefeito do município de Baianópolis, homem público respeitado, líder político admirado e grande defensor do desenvolvimento de Baianópolis e de Brejolândia.

Vitalino deixa um legado marcado pelo compromisso com o povo, pela dedicação às causas sociais e pelo amor à sua terra. Durante sua trajetória pública, trabalhou incansavelmente buscando melhorias para a população, sempre com humildade, diálogo e espírito de serviço.

Guardo com muito carinho a lembrança do grande Vitalino, que foi um dos meus primeiros eleitores na minha primeira missão como Deputada Estadual. Desde o início da minha caminhada política, pude contar com sua confiança, seu incentivo e sua parceria. Foi um amigo leal e um grande aliado na luta pelo fortalecimento dos municípios do oeste baiano.

Além da vida pública, Vitalino era reconhecido pela amizade sincera, pelo acolhimento e pela forma respeitosa com que tratava as pessoas. Sua história se confunde com a própria história política e social de Baianópolis, sendo lembrado como uma liderança forte, humana e comprometida com aqueles que mais precisavam.

Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade aos seus filhos **Deusdete, Gildete, Dileus, Celestino e Vitalino Junior**, demais familiares, amigos e a todo o povo de Baianópolis e Brejolândia, rogando a Deus que conceda força e conforto para superar esta irreparável perda.

Que sua história de luta, trabalho e dedicação permaneça viva como exemplo para as futuras gerações.

Jusmari Oliveira  
**Deputada Estadual**



**Solicito a mesa diretora da assembleia legislativa, que dê o conhecimento a essa moção a seus filhos:**

**Deusdete de Macêdo** - Rua Almiro Soares de Oliveira, 41, Rufino Alves, Baianópolis-BA, CEP: 47831-334;

**Gildete de Macêdo Maia** - Setor F Norte, QNF 3, LT 12, St F Norte, Brasília - DF, CEP: 72125-530, Brasil;

**Dileus de Macêdo** - Rua Almiro Soares de Oliveira, 55, Rufino Alves, Baianópolis-Ba, CEP: 47831-334;

**Celestino Francisco de Macêdo Neto** - Rua Almiro Soares de Oliveira, 41, Rufino Alves, Baianópolis-BA, CEP: 47831-334;

**Vitalino Francisco de Macêdo Júnior** - Rua Domingos Soares de Oliveira, Bairro alto da bela vista, Número 68, Baianópolis - Ba, CEP: 47832-016;



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA** em **01/06/2026 09:20**

Checksum: **BF0E99A56177F8110DE0A86215D18A14B1E74C46C1742465313C7D547CCB5D2A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 310038003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.